

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1954/92, tornam público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 11 do Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013.

Área Cultural: Artes Integradas

01	I- Número do projeto	E-18/001/1028/2014
	II- Título do projeto	Vassouras 157 anos de Vila a Cidade
	III- Nome /Razão Social do proponente	Município de Vassouras
	IV- CPF/CNPJ do proponente	32.412.819/0001-52
	V- Valor total do projeto	528.300,00 R\$
	VI- Valor aprovado de captação R\$	200.000,00
	VII- Produção Cultural	Nacional

Id: 1734105

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1954/92, tornam público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 11 do Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013.

Área Cultural: Literatura

01	I- Número do projeto	E-18/001/1021/2014
	II- Título do projeto	FLICEPE Paty - 4ª Feira Literária de Paty do Alferes
	III- Nome /Razão Social do proponente	Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais Escola do CEPE Ltda
	IV- CPF/CNPJ do proponente	30.444.228/0001-31
	V- Valor total do projeto	150.000,00 R\$
	VI- Valor aprovado de captação R\$	150.000,00
	VII- Produção Cultural	Nacional

Id: 1734095

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna público o indeferimento do recurso administrativo interposto para o projeto cultural inscrito na Lei nº 1954/92 através do Decreto nº 44.013/2013, conforme abaixo:

Área Cultural: Artes Visuais

01	I- Número do projeto	11060922
	II- Título do projeto	Travessias 3
	III- Nome /Razão Social do proponente	Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
	IV- CPF/CNPJ do proponente	06.055.395/0001-06
	V- Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Informação e Documentação

01	I- Número do projeto	11060917
	II- Título do projeto	Arte Social no Tema da Copa do Mundo Brasil 2014
	III- Nome /Razão Social do proponente	IASEA - Instituto para Aprendizagem Social Emocional e Acadêmica
	IV- CPF/CNPJ do proponente	13.847.631/0001-92
	V- Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Música

01	I- Número do projeto	11060936
	II- Título do projeto	Pirai Rock Festival 2014
	III- Nome /Razão Social do proponente	Intermídia. BIZ Ltda
	IV- CPF/CNPJ do proponente	05.131.146/0001-90
	V- Produção Cultural	Nacional

Id: 1734110

<http://www.cultura.rj.gov.br>

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, a Senhora Secretária de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01	Processo nº	E-18/001/980/2014
	Projeto:	Pirai Rock Festival 2014
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Intermídia.Biz Ltda.
	CPF/CNPJ:	05.131.146/0001-90
	Patrocinador:	Light Serviços de Eletricidade S.A
	CNPJ:	60.444.437/0001-46
	Valor Total Intencional:	R\$ 160.000,00
	Valor Total de Con- trapartida:	R\$ 40.000,00

Id: 1734120

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FTM/RJ e a EMPRESA DOANJO PRODUÇÕES LTDA-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO
O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO: Apresentação do pianista **RICHARD CLAYDERMAN**, na Temporada de 2014, no dia 25 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2014.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na Cláusula Sexta, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos ficando, desde já, estabelecido o pagamento do valor mínimo de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), prevalecendo, em qualquer hipótese, o maior valor.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 8/77.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/005/437/2014.

Id: 1733730

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PROCESSO Nº E-18/005/442/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014.
DIA: 01/10/2014 - Horário: 12h.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 03 (três) resfriadores de água com kit hidrônico, de capacidade nominal 120TR, tensão de alimentação 380V, para atender as necessidades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, na forma da Proposta Detalhe (Anexo 01) e Termo de Referência (Anexo 02), parte integrante do Edital.

O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos www.theatromunicipal.rj.gov.br e www.compra.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 1734229

Secretaria de Estado de
Prevenção a Dependência Química

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2014 - Termo de Adesão ao Serviço Sem Parar.

PARTE: Secretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ e o Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - CGMP

OBJETO: Adesão aos serviços de cobrança automática de pedágio Sem Parar/Via fácil.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente instrumento.

VALOR: R\$: 13.708,80.

PROCESSO Nº E- 29/001/078/2014.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

Id: 1734071

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ e a empresa Companhia de Locação das Américas.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículos.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação do presente instrumento contratual, no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

PROCESSO Nº E- 29/001/030/2014.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

Id: 1734187

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a empresa Companhia de Locação das Américas.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato em 6,0574%, referente ao índice INPC acumulado no período de julho/2013 a junho/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-14/001.028367/2013.

ASSINATURA: 16/09/2014.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 05/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a empresa Companhia de Locação das Américas.

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato em 6,0574%, referente ao índice INPC acumulado no período de julho/2013 a junho/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-14/001.028367/2013.

ASSINATURA: 16/09/2014.

Id: 1734031

EDITAL

PROGRAMA DE ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos da Resolução PGE nº 3.562, de 13.05.2014, faz saber aos interessados que:

1- O Exame Definitivo de que trata o art. 24, consistente em Prova Discursiva sobre o conteúdo das palestras ministradas na 1ª Etapa, será realizado no dia **27 de setembro de 2014**, sábado, em sua sede, na Rua do Carmo, nº 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

2 - O horário para ingresso dos candidatos no local da prova é de **10h** (dez horas) **às 10h30min** (dez horas e trinta minutos), quando não mais será permitido o acesso às salas, considerando-se eliminados os eventuais retardatários.

3 - A PROVA terá a duração de 3 (três) horas .

4 - Qualquer que seja a hora de ingresso, os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova 1 (uma) hora após seu início. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos.

5- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:

1) documento de identidade oficial, com foto;
2) caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica.

6- Não serão permitidas quaisquer formas de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

Id: 1733959

EDITAL

2º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE
PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª
PROCURADORIA REGIONAL DA PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Resolução PGE nº 3609, de 31 de julho de 2014, faz saber aos interessados que, após a análise e julgamento do recurso, foi apurado o seguinte resultado:

Negou-se provimento ao recurso do candidato inscrito sob o número 12-0019.

Id: 1733870

EDITAL

4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 9ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 3637, de 16 de setembro de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o 4º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional de Macaé.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Macaé, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

I - INSCRIÇÃO:

I.1 - Poderão inscrever-se estudantes do curso de Direito que estejam cursando até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou o penúltimo semestre, para o regime seriado anual. A admissão no Estágio obedecerá ao disposto no item V deste Edital.

I.2 - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não estejam devidamente instruídos.

I.3 - As inscrições serão realizadas no período de **22 de setembro a 20 de outubro de 2014**.

I.4 - Os pedidos de inscrição serão recebidos, de segunda a sexta-feira, na sede da 9ª Procuradoria Regional, localizada na Av. Rua Dr. Télió Barreto, 951 - 1º andar - Centro - Macaé, RJ.

II - VAGAS:

Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na sede da 9ª Procuradoria Regional, localizada no Município de Macaé.

III - DOCUMENTAÇÃO:

III.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

III.1.1 - Preencher ficha de inscrição com os dados de sua identificação, na qual declare:

a) atender os requisitos estabelecidos no art. 5º do Regulamento do Exame de Seleção;
b) não ter antecedentes criminais ou disciplinares;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;
d) submeter-se e acatar os preceitos do Regulamento do Exame de Seleção;
e) declarar ser ou não portador de deficiência física.

III.1.2 - Apresentar os seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3 x 4;
b) cópia da carteira de identidade;
c) cópia do CPF;

IV - PROVAS:

IV.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 1 (um) ponto cada.

IV.2 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

IV.3 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

IV.4 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

IV.5 - Será excluído do Concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

IV.6 - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

IV.7 - A NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato, divididos por 3 (três), chegando-se assim à média aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das três disciplinas da Prova Objetiva.

IV.8 - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

IV.9 - A média será expressa em número contendo duas casas decimais, ou seja, número decimal que conterá dois algarismos após a vírgula, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

IV.10 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

IV.11 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

V - ADMISSÃO:

V.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

V.2 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados quantos sejam necessários para atender às necessidades da 9ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos afrodescendentes carentes e aos deficientes físicos.

V.3 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item V.1.

VI - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

VII - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o expediente da sede da 11ª Procuradoria Regional.

Id: 1733875